

## RATIFICAÇÃO DO ATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA N.º 12/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215/2025

.

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU – BOTUPREV, inscrito no CNPJ sob o nº 14.381.084/0001-65, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 71, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, adjudica e homologa, bem como ratifica os atos administrativos do processo n.º 215/2025, DISPENSA n.º 12/2025, à empresa SAN MICHEL HOTEIS LTDA, CNPJ: 56.449.952/0001-41, situada na rua Do Arouche, nº 200, Bairro Republica, São Paulo - SP, 01219-010, para contratação do serviço de hospedagem e hotelaria para três servidores – pelo valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), de acordo com o Inciso II,

Botucatu - SP, 19 de maio de 2025.

Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

**Walner Clayton Rodrigues** 

Superintendente do BOTUPREV